



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2127/2022

de 30 de junho de 2022

**ADMITE ALEX SANDRO MARIANO DA
COSTA NA FUNÇÃO DE MOTORISTA
EMERGENCIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4335/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4453 de 21 de junho de 2022,

Considerando, o que consta no Memorando nº 654/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **04 de julho de 2022**, **ALEX SANDRO MARIANO DA COSTA**, na função de **Motorista - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 1.251,00 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais), matrícula nº 4444, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.07.04 10:04:56 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.30 15:42:02 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2022